



Deliberação nº 76/2018/CFP

Composição da Prova Escrita para a Promoção de Pessoal na Função Pública

Considerando o Regime de Promoção do Pessoal das Carreiras da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 1/2018, de 24 de janeiro;

Considerando que a promoção depende da aplicação de um sistema de classificação onde são atribuídos pontos na avaliação de 7 critérios e ainda o resultado de uma prova escrita;

Considerando que da prova escrita de conhecimentos resulta a classificação numa escala de 0 a 180 pontos;

Considerando que são atribuídos 20 pontos ao candidato que acertar 70% das questões sobre cada uma das línguas oficiais;

Considerando que importa definir a quantidade de questões a realizar na prova escrita, bem como a distribuição dos temas e o tempo de resolução da prova escrita;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública na 79ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 13 e 19 de novembro de 2018;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de julho, delibera:

FIXAR a seguinte distribuição de perguntas a compor a prova escrita para a promoção de pessoal, como previsto nos artigos 14º e 16º, do Decreto-Lei 1/2018, de 24 de janeiro:

1. A prova escrita compõe-se de 100 questões de múltipla escolha para um tempo de resolução de 150 minutos;
2. As questões de múltipla escolha apresentam o seguinte número de alternativas para escolha pelo candidato:
 - a. Concurso de promoção do grau B para grau A e do grau C para grau B – 5 alternativas a cada questão;
 - b. Concurso de promoção do grau D para grau C e grau E para grau D – 4 alternativas a cada questão;

- c. Concurso de promoção do grau F para grau E e grau G para grau F – 3 alternativas a cada questão;
3. As 100 questões de múltipla escolha são assim distribuídas:
 - a. 80 questões sobre matéria de conhecimento técnico, com valor de 2,25 pontos cada;
 - b. 10 questões sobre a Língua Tétum, com valor de 2 pontos cada;
 - c. 10 questões sobre a Língua Portuguesa, com valor de 2 pontos cada;
4. As questões sobre matéria de conhecimento técnico versam sobre a Constituição da RDTL, legislação da Função Pública, história de Timor-Leste, igualdade de género, inclusão social, administração pública, e administração e finanças, e estão distribuídas da seguinte forma:

Constituição da RDTL e Legislação da Função Pública:

 - a. 6 questões sobre Legislação da Função Pública;
 - b. 5 questões sobre Constituição da RDTL;
 - c. 5 questões sobre Igualdade de Género e Inclusão Social;
 - d. 4 questões sobre História Nacional;

Administração Pública:

 - a. 8 questões sobre Gestão;
 - b. 7 questões sobre Política e Planeamento Estratégico;
 - c. 6 questões sobre Comunicação;
 - d. 6 questões sobre Conhecimentos Básicos de Tecnologia Informática;
 - e. 5 questões sobre Monitorização e Avaliação;
 - f. 4 questões sobre Pesquisa e Análise;
 - g. 4 questões sobre Matemática e Estatística Básica;

Administração e Finanças:

 - a. 5 questões sobre Administração (gestão de documentos) e Planeamento e Operacionalização do Plano Estratégico;
 - b. 4 questões sobre Gestão Financeira;
 - c. 4 questões sobre Aprovisionamento;
 - d. 4 questões sobre Inspeção e Auditoria;
 - e. 3 questões sobre Logística e Património;
5. As questões sobre Língua Tétum e Língua Portuguesa dividem-se em:
 - a. 4 questões sobre Compreensão de Texto;
 - b. 3 questões sobre Matéria Gramatical; e
 - c. 3 questões sobre Conhecimento de Vocabulário.

Publique-se

Díli, 19 de novembro de 2018.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da Comissão da Função Pública

António Freitas
Comissário da CFP

José Telo Soares Cristóvão
Comissário da CFP

Maria Domingas Fernandes Alves
Comissária da CFP

Jacinta Paula Bernardo
Comissária da CFP